

36	130
Livro	Folhas

ATA Nº 2/2012

-----Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. Filipe Vicente Martins, Sérgio Manuel Roberto Morgado, Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito e o cidadão Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes. -----

-----Não compareceu à reunião o vereador Sr. Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves. -----

-----A reunião foi secretariada por: Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

-----E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 09h30m. -----

-----De seguida, a Câmara considerou justificada a falta de comparência à reunião do vereador Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, por se encontrar de licença parental. -----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi informado o executivo de como decorreu a sua viagem a Cabo Verde, no âmbito do protocolo de geminação com Porto Novo. Informou que foram feitos muitos Kms, em terra batida, com muito pó, e que o protocolo ainda não foi assinado, sendo, em princípio, assinado em Ferreira do Zêzere. Referiu que a cidade de Porto Novo tem falta de “Know-how” essencialmente na área de combate a fogos (Proteção Civil) e na área de Saneamento Básico, pelo que se está a ponderar a possibilidade de se efetuar a formação nessas áreas, para as três cidades da ilha. Em termos de equipamentos, têm muitas necessidades e está-se a ponderar oferecer o autocarro MAN, quando

Handwritten signature and initials:
[Signature]
fe 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

deixar de poder circular com crianças. Poder-se-á estudar também a possibilidade de recolha de livros escolares, etc. -----

-----**Pelo vereador Sérgio Morgado** foi solicitado esclarecimento de qual a contrapartida da referida geminação. -----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi respondido que a contrapartida é sentirmo-nos bem connosco próprios, contudo esclareceu que poderá haver possibilidade de mercado para as Rações Zêzere e para a Sicarze. -----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi dado conhecimento ao executivo de uma resposta a um officio da câmara municipal, dada pela Junta de Freguesia de Águas Belas, sobre se um caminho é ou não público, o qual fica em fotocópia anexo à minuta da ata. Pelo Sr. Presidente foi dito que irá também dar conhecimento da redação do referido officio à Assembleia Municipal. Tomaram conhecimento. -----

-----**Pelo vereador Sr. Sérgio Morgado** foi solicitado esclarecimento sobre a possibilidade de funcionamento dos holofotes do parque de estacionamento do Centro Escolar de Ferreira do Zêzere. -----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi esclarecido que essa situação está a ser solucionada pela EDP, visto que passam linhas de alta tensão por cima dos postos. -----

-----**Pelo vereador Sr. Sérgio Morgado** foi solicitado esclarecimento sobre a deslocação de auxiliares do Centro Escolar, para formação, no período letivo. -----

-----**Pelo Sr. Presidente** foi esclarecido que se tratou apenas de uma manhã, não havendo possibilidade de mudar a data da formação em primeiros socorros, sendo a mesma ministrada para os trabalhadores com vínculo, ficando todos os outros trabalhadores ao serviço. -----

-----**Pelo vereador Sr. Sérgio Morgado** foi solicitado esclarecimento sobre o problema do ar condicionado do Centro Escolar, se o mesmo já se encontra solucionado. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

36	131
Livro	Folhas

-----**Pelo Sr. Presidente** foi dito que não tinha conhecimento dessa situação, pois possivelmente foi dado conhecimento de modo informal, definindo que tudo, para futuro, passasse a ser formalizado por escrito. -----

-----**Alteração da aplicação das taxas de amortização ao imobilizado da autarquia.** Pelo Sr. Presidente foi proposto, tendo em conta a valorização excessiva do imobilizado, aquando dos saldos iniciais, a qual tem provocado um grande peso no Balanço, nas amortizações do exercício, dando a imagem de um Município com muito prejuízo, o que não corresponde à verdade, que as amortizações dos saldos iniciais a partir de 2011 passem a ser efetuadas em 50%, diluindo-se as amortizações dos bens em anos futuros, fazendo com que o Município apresente uma gestão mais cuidada e realista. Fica em fotocópia anexo à minuta da ata, folheto do Satapocal, o qual possibilita a alteração das taxas de amortizações. A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Sr. Dr. Filipe Martins e Sérgio Morgado, aprovar a referida proposta. -----

-----**CONTABILIDADE** -----

-----**Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 217**, no valor total de € 597.309,21 (quinhentos e noventa e sete mil trezentos e nove euros e vinte e um cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € 310.294,77 (trezentos e dez mil duzentos e noventa e quatro euros e setenta e sete cêntimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € 287.014,44 (duzentos e oitenta e sete mil quatorze euros e quarenta e quatro cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

-----**Presente relação dos pagamentos** efetuados de 11 a 24 de Janeiro de 2012 no montante de € 294.479,15 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e nove euros e quinze cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

-----**Licenciamento de Obras Particulares – Competências Delegadas no Sr. Presidente da Câmara em 12/11/2009.** Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento dos despachos proferidos, ao abrigo da alínea a), do nº 5, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Presente Informação Técnica nº 301 - Listagem dos Projetos de Arquitetura Aprovados e dos Projetos deferidos para Licenciamento, no mês de Dezembro 2011. Tomaram conhecimento. -----

-----TOPONIMIA-----

-----"Projeto de Toponímia e Numeração de Policia" da Freguesia de Areias. Presente Informação Técnica n.º 159 em 10/01/2012 do Sector de SIG Topografia e Cartografia da Duoma, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do projeto de toponímia e numeração de polícia, da freguesia de Areias. -----

-----SINALIZAÇÃO-----

-----José Marques Grácio, SA, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 261 em 12/01/2012, no âmbito da obra "Remodelação da rede de distribuição de água - sistema de Chãos" envia plano de sinalização de Lagoa. Para ratificar e que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o plano de sinalização de Lagoa. -----

-----Electro Instaladora AM Correia SA correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 823 em 20/01/2012, solicita autorização para interrupção de trânsito. Para ratificar. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização para interrupção de trânsito.-----

-----PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES-----

-----Francisco Godinho Antunes, requerimento registado nos serviços sob o n.º 476 em 12/01/2012, requer pagamento de ramal de águas residuais domésticas, em 4 prestações. A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de ramal de águas residuais em 4 prestações. -----

36	132
Livro	Folhas

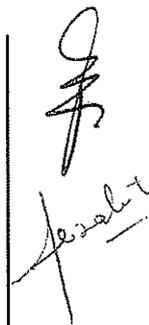
-----**BIBLIOTECA.** Presente Informação n.º 234 em 11/01/2012 do sector da biblioteca com listagem de ofertas à biblioteca municipal no mês de dezembro de 2011, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar as ofertas efectuadas à biblioteca municipal, de acordo com a alínea h), do n.º 1, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção. -

-----**Gala de Fado 2012 – Proposta de Preço Bilhete.** Presente proposta apresentada pelo Secretário do GAV, Dr. Hélio Antunes. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a alínea j), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, aprovar o preço do bilhete para a Gala de Fado 2012, de € 4 (quatro euros), com IVA incluído.-----

-----**CONTRATO**-----

-----**Contratação de Serviços de Acompanhamento dos Sistemas de Gestão e Manutenção dos Edifícios Municipais - Contrato de Avença.** Presente Informação n.º 412 em 19/01/2012 da Duoma para aprovação de parecer prévio vinculativo, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por maioria e com as abstenções dos vereadores Sr. Dr. Filipe Martins e Sérgio Morgado, emitir parecer prévio vinculativo favorável para o referido contrato de avença.-----

-----**CHMT (Centro Hospitalar Médio Tejo) - Alterações.** Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento ao executivo de conclusões da reunião que teve em Tomar, onde participaram os presidentes de câmara da CIMT e o diretor do Centro Hospitalar do Médio Tejo, Eng.º Esperancinha. Pelo diretor do CHMT foi explicado aos autarcas que era impossível continuar com o actual modelo de gestão no CHMT, e que terá de haver uma reestruturação dos meios humanos, para que seja possível corrigir o enorme défice existente. Informou que os 3 hospitais continuariam a ter as urgências básicas normais, passando a existir em cada um dos três hospitais especialidades, sem que as mesmas se repitam num dos outros dois, passando a haver maior racionalização de recursos financeiros, técnicos e humanos.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Pelo Sr. Presidente foi dito que efetivamente o que ainda considera mais grave é o facto do Centro de Saúde de Ferreira do Zêzere estar cada vez mais a reduzir os seus serviços, obrigando a que os doentes se tenham de deslocar para fora do concelho. O executivo tomou conhecimento das alterações que o CHMT irá sofrer num curto prazo.-----

-----**Pelo Sr. Presidente**, foi solicitado que fossem introduzidos, na Ordem de Trabalhos, os seguintes assuntos:-----

-----**“Proposta de mandato administrativo deste Município a favor da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CC-CIMT) ”;**-----

-----**“Capital do Ovo - “Contrato de cedência de uso de marca”;**-----

-----**“Fiscalização – Relatório Dezembro 2011.** Presente Informação n.º 429 em 20/01/2012, do sector de gestão urbanística da Duoma”;-----

-----**“Rede de Abastecimento Água – Sistema Chãos.** Presente Informação/Relatório n.º 140 em 19/01/2012 da Duoma”;-----

-----**“Hasta Pública – Concessão Bar da Central de Camionagem.** Presente Informação/Relatório n.º 549 em 24/01/2012 da Dasi”;-----

-----**“Apoio Social.** Presente Informação n.º 564 em 24/01/2012 do sector de ação social da Dasi;-----

-----**“Projeto de execução das novas instalações da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere”;**-----

-----As introduções foram aceites por unanimidade.-----

-----**Proposta de mandato administrativo deste Município a favor da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CC-CIMT)**, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos vereadores Dr. Filipe Martins e Sérgio Morgado, aprovar a proposta de mandato que se transcreve na íntegra para os devidos efeitos legais: **“PROPOSTA**-----

Considerando que:-----

36	133
Livro	Folhas

Tendo sido a Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CC-CIMT) instituída ao abrigo do disposto nos artigos 260º a 262º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro e no DL 200/2008, de 9 de Outubro, em que a principal atividade consiste na celebração de acordos quadro, designados por contratos públicos de aprovisionamento, com vista à futura celebração de contratos de locação ou de aquisição de bens móveis pelos municípios integrantes; -----

Os acordos quadro têm como objectivo potenciar uma redução da despesa para os Municípios que integram a Central de Compras, mas acima de tudo e adoptando as palavras do Dr. Jorge Andrade da Silva “imprimir uma maior eficácia à contratação pública, com redução de custos, através da concentração de um grande volume de aquisições de bens e serviços que se destinam a satisfazer necessidades de entidades adjudicantes (...), as quais poderão obter benefícios múltiplos: economia de procedimentos, preços, prazos de obtenção dos bens e serviços e aprovisionamento, isto é, poupança financeira, transparência, eficácia e agilização dos processos”, in “Código do Contratos Públicos – Comentado e Anotado”, Almedina – Novembro, 2008, pág. 592. -----

Os acordos quadro abertos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 252º do Código dos Contratos Públicos (CCP), pré-qualificam vários fornecedores para realizarem vendas de bens e serviços aos Municípios que integram a Central de Compras e estabelecem, através de um contrato público de aprovisionamento, as condições e requisitos que estes são obrigados a cumprir, em termos de preços, prazos, níveis de serviço e qualidade do serviço, entre outros aspectos. Mediante este instrumento os fornecedores ficam qualificados para fornecer todos os Municípios de acordo com as regras definidas no respectivo acordo quadro. -----

Nos termos consignados no artigo 259º do CCP, para a formação de contratos a celebrar ao abrigo de acordos quadro abertos, a entidade adjudicante deve dirigir aos cocontratantes do acordo quadro que reúnam as condições necessárias para a execução das prestações objecto desses contratos um convite à apresentação de propostas circunscritas: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

A. ----Aos termos do acordo quadro a concretizar, a desenvolver ou a complementar em virtude das particularidades da necessidade cuja satisfação se visa com a celebração do contrato; ou,-----

B. ----Aos aspectos da execução do contrato a celebrar submetidos à concorrência pelo caderno de encargos do acordo quadro para efeitos do procedimento de formação do contrato a celebrar ao seu abrigo. -----

Por remissão do n.º 3 do artigo 259º do CCP, ao procedimento suprarreferido é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 139º e seguintes do CCP, nomeadamente, é facultada a possibilidade recorrer a um leilão eletrónico que consiste num processo interativo baseado num dispositivo eletrónico destinado a permitir aos concorrentes melhorar progressivamente os atributos das respetivas propostas, depois de avaliadas, obtendo-se assim um novo preço através de um tratamento automático. -----

É obrigatória, nos termos do artigo 259º do CCP, a apresentação de um convite dirigido a todos os cocontratantes à apresentação de propostas, as várias experiências existentes têm verificado que o leilão electrónico é o processo mais ágil e célere que permite, maior poupança financeira, transparência e eficácia. -----

-----CC-CIMT entidade agregadora e representante dos municípios -----

A Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo dotou a CC-CIMT de ferramentas eletrónicas de agregação, leilão e compras, que importaram investimento, e cuja rentabilização está sujeita à utilização da mesma de forma agregada potenciando a eficiência administrativa e processual. -----

O sucesso do modelo de negociação colaborativa, desenvolvida pela CC-CIMT, assenta na uniformização de preços e disponibilização de catálogos de compras electrónicos únicos, na generalidade das categorias contratadas, para todos os municípios integrantes, pelo que se torna imprescindível a capacitação da CC-CIMT como representante dos municípios em sede de recurso aos acordos quadro celebrados.-----

A Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e a própria CC-CIMT apenas podem, nos termos legais representar os Municípios e efetuar os leilões electrónicos com

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

36	134
Livro	Folhas

prévia deliberação do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal nesse sentido, bem como carece de competente mandato administrativo dos Municípios para constituir a CC-CIMT como entidade agregadora devidamente habilitada para fazer os convites e realizar os leilões electrónicos em todos os procedimentos que levaram à celebração de acordos quadro, por si assinados, ou por outras Centrais de Compras de adesão voluntária como a Agência Nacional de Compras Públicas.-----

Tal possibilidade está aliás vertida no artigo 10º do Regulamento da CC-CIMT (Regulamento n.º 402/2011, publicado na 2ª Série do Diário da República de 06 de Julho de 2011) prevê especificamente a possibilidade de celebração de contrato administrativo a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e qualquer dos Municípios, enquanto entidades adjudicantes abrangidas, por forma a possibilitar que a CC-CIMT possa encarregar-se da negociação junto das entidades fornecedoras, nomeadamente através da realização de leilões electrónicos.-----

O Conselho Executivo do Médio Tejo deliberou, em reunião de 12 de Maio de 2011, aprovar a constituição da CC-CIMT enquanto entidade agregadora dos Municípios que a integram, ficando assim a CC-CIMT devidamente habilitada para fazer os convites e realizar os leilões electrónicos em todos os procedimentos concursais por si realizados ou por outras Centrais de Compras de adesão voluntária como a Agência Nacional de Compras Públicas.-----

A Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere integra a Central de Compras do Médio Tejo e pretende dar cumprimento ao deliberado pelo Conselho Executivo do Médio Tejo.-----

-----MT.com-----

Paralelamente o conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo deliberou, em reunião de 20 de Dezembro de 2011, aprovar o modelo de funcionamento do MT.com, um portal informativo de cotações do Médio Tejo com a finalidade de realizar consultas e negociações conjuntas com economias de escala e utilizando uma ferramenta de acesso aos fornecedores, promovendo-se assim uma maior concorrência, transparência e potenciando melhores condições comerciais para as entidades integrantes da Central de Compras do Médio Tejo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

O MT.com é um projeto de criação de uma plataforma que permite às empresas fornecedoras comunicarem as suas condições de venda, dos mais variados bens e serviços, de acordo com um conjunto de critérios previamente definidos, assentes em princípios de concorrência, transparência e eficiência, e que permite aos municípios, freguesias e empresas municipais interessados uma consulta instantânea ao mercado e aos fornecedores.-----

A consulta e utilização do MT.com para efeitos de fornecimento de bens e serviços pelos interessados é facultativa e não afasta o cumprimento das normas legais em vigor, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos.-----

O MT.com prossegue as melhores práticas dos serviços públicos, tem por objectivo garantir maior concorrência, transparência e aproximação dos fornecedores às entidades que integram a CC-CIMT, facilitando a criação de um procedimento de ajuste direto que se adapte e satisfaça as necessidades dos municípios e que tenha em conta a opinião dos fornecedores e reais necessidades de mercado.-----

A consulta e negociação prévia das condições oferecidas pelos fornecedores é, neste momento, o mecanismo mais adequado à prossecução destas finalidades, no quadro de valorização da poupança, promoção da concorrência, transparência e responsabilização pela gestão de dinheiros públicos.-----

Ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, os municípios têm total legitimidade e poderes para efetuar consultas ao mercado prévias à abertura de quaisquer procedimentos concursais. A consulta e negociação prévia das condições oferecidas pelos fornecedores é, neste momento, o mecanismo mais adequado à prossecução destas finalidades, no quadro de valorização da poupança, promoção da concorrência, transparência e responsabilização pela gestão dos dinheiros públicos.-

Parece evidente que sendo a Central de Compras do Médio Tejo parte integrante desta comunidade intermunicipal, sendo a entidade que apresenta melhores condições para a execução do projeto MT.com, pode e deve socorrer-se dos conhecimentos, experiência e recursos da Central de Compras para executar o mandato dos municípios e assim concretizar o MT.com.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

36	135
Livro	Folhas

Deste modo, nos termos da lei e dos seus estatutos, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo poderá criar e desenvolver o MT.com caso os municípios que integram esta comunidade, ou algum deles, lhe confira mandato administrativo para o efeito, pelo que a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, que integra a Central de Compras do Médio Tejo, pretende dar cumprimento ao deliberado pelo Conselho Executivo do Médio Tejo. -----

Através da CC-CIMT, os Municípios que a integram alargam as suas vantagens, nomeadamente através de uma economia de custos e desburocratização nos procedimentos administrativos resultantes da atividade da CC-CIMT; -----

Tenho a honra de propor que o executivo da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere delibere:-----

1.-----Aprovar o mandato administrativo deste Município a favor da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CC-CIMT), para que a CC-CIMT se possa constituir como entidade agregadora dos Municípios que a integram, ficando assim devidamente habilitada a desempenhar a função de representante das entidades adjudicantes, para fazer os convites e realizar os leilões electrónicos ao abrigo dos acordos quadro por si assinados, ou por outras Centrais de Compras como a Agência Nacional de Compras Públicas (ANCP);-----

2.-----Aprovar o mandato administrativo deste Município a favor da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CC-CIMT), para que a CC-CIMT se possa constituir como entidade agregadora dos Municípios que a integram, ficando assim devidamente habilitada a desenvolver o MT.com e desempenhar a função de representante das entidades dos municípios, para fazer as consultas e negociações no âmbito do MT.com -----

Ferreira do Zêzere, 25 de Janeiro de 2012 -----

O Presidente da Câmara, Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores” -----

-----**Capital do Ovo - “Contrato de cedência de uso de marca”**. Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento que algumas empresas do concelho já solicitaram à Câmara Municipal a possibilidade de uso da marca “capital do ovo” e como tal,



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

será efetuado um contrato de cedência de uso da marca, às empresas do concelho que o solicitarem. Tomaram conhecimento.-----

-----**Fiscalização – Relatório Dezembro 2011.** Presente Informação n.º 429 em 20/01/2012, do sector de gestão urbanística da Duoma. Tomaram conhecimento.----

-----**Rede de Abastecimento Água – Sistema Chãos.** Presente Informação/Relatório n.º 410 em 19/01/2012 da Duoma, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica, aprovar a alteração ao projeto de Remodelação da Rede de Abastecimento de Água – Sistema de Chãos.-----

-----**Hasta Pública – Concessão do Bar da Central de Camionagem.** Presente Informação/Relatório n.º 549 em 24/01/2012 da Dasi, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do edital de Hasta Pública para a concessão do Bar da Central de Camionagem e que se transcreve as condições, para os devidos efeitos legais: -----

“Objecto de hasta pública: CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA CENTRAL DE CAMIONAGEM (Preço Base de Licitação 100,00 € / POR MÊS; Lances: 25 €)-----

1. A concessão do bar é feita pelo período de 5 anos; 2. Nos termos do n.º 6 do art.º 19.º do Regulamento Municipal da Central de Camionagem, será prestada caução no valor de 1/6 do montante anual oferecido. 3. Fica incluído na concessão o consumo de água da rede pública do Município; 4. O concessionário é responsável pela limpeza diária de todos os espaços públicos da Central de Camionagem; 5. O concessionário é responsável pela conservação e reparação das máquinas e demais equipamentos do bar; 6. O horário de funcionamento é o seguinte: Dias úteis: Abertura – 06h30m; Encerramento:24h00 e Sábados, Domingos e Feriados: Abertura – 9h00 e Encerramento: 24h00.Este horário pode ser alterado, salvaguardando-se o estipulado no art.º 4.º do Regulamento da Central de Camionagem de Ferreira do Zêzere; 7. A Câmara Municipal poderá rescindir o contrato antes do seu termo, em caso de incumprimento do concessionário. -----

Condições Gerais-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

36	136
Livro	Folhas

1. Destinatários: Poderão apresentar propostas, pessoas singulares ou colectivas, maiores de idade, os quais devem apresentar proposta e estar presentes na Praça, pessoalmente ou por intermédio de procurador com poderes para o efeito, e estarem munidos, em qualquer dos casos, dos respectivos documentos de identificação; 2. Apresentação de Propostas: A) Os interessados deverão entrega as suas propostas em carta fechada na secretaria da Câmara Municipal, durante o período de funcionamento (dias úteis, das 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:30 horas) ou através de correio registado, com a menção “ Hasta Pública – Proposta para Concessão Bar da Central de Camionagem”, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere; B) As propostas inseridas no envelope deverão indicar a identificação do proponente, a identificação fiscal, a morada e o valor oferecido que deverá ser superior ao valor base, indicado por extenso e por algarismos, sendo que, em caso de divergência, prevalece o valor por extenso; C) As propostas deverão ser entregues até às 17 horas de diade Fevereiro de 2012; D) No caso de a proposta ser remetida por correio registado, o proponente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da recepção da proposta ocorrer já depois de esgotado o prazo para a sua entrega; E) As propostas apresentadas são numeradas de acordo com a ordem de registo de entrada nos serviços. 3. Praça: A) A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, B) O direito de arrematação será atribuído a quem apresentar a maior proposta; C) Caso sejam apresentadas propostas de valor igual, será aberta arrematação entre os proponentes; D) Se não forem apresentadas propostas válidas, abre-se licitação a partir do valor base; E) Não serão admitidos à arrematação os interessados relativamente aos quais impedem quaisquer dívidas ou situações de incumprimento para com o Município de Ferreira do Zêzere. 4. Adjudicação definitiva: A) Na falta de licitadores, a adjudicação pode ser dada ao interessado que ofereça o preço igual ao da base de licitação; B) O adjudicatário definitivo ou o seu representante devem comprovar a regularidade da sua situação tributária e contributiva, no prazo de 10 dias a contar da adjudicação definitiva. A não apresentação destes documentos, por


Ferreira do Zêzere

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

motivo imputável ao adjudicatário ou ao seu representante implica a anulação da adjudicação do objecto da hasta pública; C) O objecto considera-se adjudicado nas condições em que presentemente se encontra, sendo que, todos os encargos decorrentes da realização de obras e aquisição de equipamentos necessários ao pleno e legal funcionamento do lugar serão da responsabilidade do adjudicatário. 5. Abertura das propostas: A abertura das propostas realizar-se-á no Edifício dos Paços do Concelho de Ferreira do Zêzere no diade Fevereiro de 2012, pelas 09h30.6. Disposições Finais 1ª. Acónselham-se todos os interessados em participar na hasta pública a consultar o Regulamento de Exploração da Central de Camionagem e/ou esclarecer eventuais dúvidas junto da Secretaria da Câmara Municipal; 2ª. Os interessados poderão visualizar o espaço das 10h às 12h no dia de fevereiro de 2012, podendo para o efeito dirigir-se à Secretaria Municipal; 3ª. Será da responsabilidade do adjudicatário a obtenção de todos os licenciamentos e autorizações necessários ao funcionamento da atividade; 4ª. A Hasta Pública decorrerá perante um júri nomeado pelo executivo para o efeito, o qual ficou assim constituído: Presidente: Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores (Presidente da Câmara Municipal); Vogal: Dr. Filipe Vicente Martins (Vereador); Secretário – Dr.ª Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva (Chefe de Divisão A.S.I); 5ª. A Câmara, representada pelo júri acima indicado, reserva-se o direito de não adjudicação, mormente se presumir conluio entre concorrente; 6ª. A violação de qualquer das condições de arrematação implica a reversão a favor desta Câmara, sem que o arrematante tenha direito a qualquer reembolso ou indemnização.”-----

-----**Apoio Social.** Presente Informação n.º 564 em 24/01/2012 do sector de ação social da Dasi, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e de acordo com o Regulamento de luta contra a pobreza e inserção social, apoiar na aquisição de uma porta de alumínio, no valor de € 430,50 (quatrocentos e trinta euros e cinquenta cêntimos). A Ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da ata.-----

-----**Projeto de Execução das Novas Instalações da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere.** Presente memória descritiva que fica em fotocópia anexa à

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

36	137
Livro	Folhas

minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a memória descritiva, aprovar o projeto de execução das novas instalações da Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere. -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

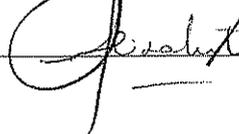
-----Não houve intervenção do público.-----

Encerramento. E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da acta, que contem 61 folhas, quando eram 11h30m. -----

O Presidente:

O Secretário:





Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.